

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

PORTARIA Nº 043 - DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga Portaria Nº 028, de 05 de novembro de 2015 e declara servidora apta no que especifica, sem limitações das atribuições da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno, com a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1° REVOGAR a Portaria N° 028 de 05 de novembro de 2015, que limitou por tempo indeterminado as atribuições da servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente.

Art. 2° Considerar a servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira capaz para o trabalho, sem restrições laborais, a partir de 19 de agosto de 2019, com base no Laudo Médico, anexo a esta Portaria, lavrado pelo doutor James Ricachenevsky, Especialista em Clínica Médica e Especialista em Medicina do Trabalho.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. 19 DE AGOSTO DE 2019.

Cláudio Rodrigues de Ávila Presidente

Registre-se e publique-se. Em 19 de agosto de 2019.

Luis Carlos Boff

1° Secretário

Certifico que o presente documento, es es a fixado no mural deste Legislativo, do c a 19108/19 ao dia ___/__/

Servidor